

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

COMUNICAÇÃO INTERNA	
Nº: TJ-COI-2018/13435	DATA: 18/09/2018
DE: DIRETORIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO	PARA: COORDENACAO DE COMPRAS
ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos	

Senhor Coordenador,

No intuito de adotar modelos de gestão organizacional e de promover a sustentabilidade ambiental, limitando o uso de recursos não renováveis, e, após autorização da Secretaria de Administração do TJBA- Sead conforme folha 2, para aquisição de taças, jarras para água e xícaras com pires, sendo primeiros itens em vidro e o último em porcelana, a serem utilizados nas reuniões das unidades que demonstraram interesse através dos correios eletrônicos em anexo, encaminho o expediente a Vossa Senhoria para conhecimento e medidas cabíveis visando a aquisição dos utensílios.

Informamos ainda, que para compor os utensílios supramencionados, bem como para melhor adequação quando na sua utilização nas reuniões, faz-se necessário a inclusão de 1 (uma) bandeja em aço inox, com dimensões apropriadas para portar 5 xícaras com pires, como sugestão, seguindo os padrões utilizados na SEAD/Copa.

Após, retornem-se a esta Diretoria para demais providências de praxe.

Atenciosamente,

GILSE MAQUIEIRA DA SILVA
DIRETOR DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO

